



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 205, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Conceder menção de elogio ao servidor lotado na Coordenadoria de Administração, vinculada a Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o trabalho desenvolvido pelo servidor lotado na Coordenadoria de Administração, vinculada a Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Amazonas, especialmente no apoio à chefia da unidade durante a gestão 2017/2019: Resolve:

I – Conceder menção de ELOGIO ao servidor Gabriel Raposo da Câmara Auler, como forma de reconhecimento pelo desempenho das atividades profissionais desenvolvidas; faço o justo dever de reconhecer que todos os setores da Coordenadoria de Administração, durante as duas gestões (2015/2019), experimentaram evolução técnica e qualitativa expressiva; a qualidade dos atos e termos negociais, a agilidade na condução dos processos administrativos e a resolutividade experimentada na execução dos orçamentos marcaram decisivamente a melhoria dos trabalhos administrativos da Unidade Administrativa Gestora.

Além disso, em especial o Coordenador de Administração desenvolveu habilidades de liderança eficazes, reabilitou servidor que tendia à exoneração por vontade própria, soube ser um substituto leal e efetivo da Secretária Estadual e foi um condutor eficiente da equipe e um motivador eficaz.

II – Estender a menção elogiosa aos terceirizados Rebeca Colares de Souza, Pamela Tamyreis Andrade de Oliveira, Yan Robert Vital dos Santos e Regina de Lima Pereira.

III – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais do servidor e comunicada à empresa contratada para o serviço de apoio administrativo da unidade, para ciência.

IV – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 46.](#)

MPF
Ministério Público Federal